Registrado às f. 095
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 08 de setembro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 de setembro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 394, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonera a pedido,** a servidora **Claudete Aparecido Inácio**, do cargo de **Professor – PEB II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 26, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário

.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de setembro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024